

ATA Nº 09/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 06/06/2017.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às sete horas e trinta minutos, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária tendo como objetivo a seguinte pauta: **1) análise do cenário político e econômico atual e os seus reflexos nos investimentos do RPPS; 2) Movimentação da conta corrente dos recursos administrativos do RPPS; 3) Estratégia de Alocação de Novos Aportes.** Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Ademir Martinez Sanches, Antonio Marcos Marques, Luiz Constâncio Pena Moraes, Luis Carlos Rodrigues Morais e Rosane Aparecida Fritzen d' Sampaio Ferraz. A Sra. Andréa Londero Bonatto e o Sr. Antônio Carlos Quequeto justificaram ausência por motivo de férias. O Sr. Luiz Constâncio Pena Moraes, na qualidade de Presidente do Comitê de Investimento abriu a reunião, dando a palavra a Sra. Priscila Narravo Rubio que apresentou a visão da empresa Geração Futuro sobre o cenário político e econômico atual, os reflexos no mercado financeiro, bem como alternativas de enfrentamento e superação desta situação. Na segunda pauta a Sra. Rosane Aparecida Fritzen d' Sampaio Ferraz, apresentou a situação atual da movimentação dos recursos administrativos do PreviD nos fundos de investimentos e conta corrente junto à Caixa Econômica Federal. Após amplo debate e com base em estudos prévios, este Comitê delibera por transferir a movimentação dos recursos administrativos para o Banco do Brasil da seguinte forma: retirar todo o recurso da conta administrativa 82-0 do fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06 e transferir para o Banco do Brasil alocando o recurso no fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.418/0001-49. Tal movimentação foi embasada na recomendação da empresa que presta Consultoria em Investimento para o Previd, no sentido de haver uma migração das aplicações IRFM-1 representados pelo vértice mais curto da taxa pré-fixada, para as aplicações em fundos DI representado pelo vértice médio. Na terceira pauta a Sra. Rosane Aparecida Fritzen d' Sampaio Ferraz, apresentou a situação atual da alocação dos novos aportes mensais. Após amplo debate e com base em estudos prévios, este Comitê delibera por investir os novos aportes, descontando a taxa de administração, da seguinte forma: R\$100.000,00 (cem mil reais) no Fundo INFINITY LOTUS FI RENDA FIXA CNPJ: 09.319.052/0001-08 e o restante dos recursos para o Fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.418/0001-49, até que se tenha uma nova estratégia para tais recursos. Dos valores determinados para as novas aplicações, não serão mais descontados o valor

da folha mensal dos aposentados e pensionistas do PreviD, que era reportado a aplicação no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06. O valor mensal para honrar o compromisso com a folha continua sendo resgatado do fundo em questão. A estratégia de alocação dos novos aportes mensais foi norteadada principalmente por: (a) recomendação da consultoria de investimentos, que enfatiza que os fundamentos macroeconômicos atuais induzem a uma migração das aplicações em IRF-M 1 (vértice mais curto) para as aplicações em fundos DI (vértice médio), em face de constituir uma reserva estratégica de liquidez e proteção das carteiras, pois atualmente os vértices mais curtos deixaram de apresentar uma relação de custo x benefício vantajosa em relação ao CDI, taxa livre de risco. A consultoria enfatiza ainda que esta recomendação mantém a perspectiva de retorno ao mesmo tempo em que reduz o risco total da carteira; e (b) análise dos fundamentos dos fundos a serem investidos e do contexto dos mesmos na carteira do RPPS. Estes estudos serão arquivados junto com esta ata. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, tendo eu, Ademir Martinez Sanches, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Luiz Constâncio Pena Moraes
Presidente

Rosane Ap. Fritzen d' Sampaio Ferraz
Vice-Presidente

Antonio Marcos Marques
Membro

Ademir Martinez Sanches
Membro

Luis Carlos Rodrigues Moraes
Membro